

Chamamento Público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino públicas e privadas nos programas de graduação e pós-graduação 2023

Orientações para a fase de seleção dos Alunos

As informações abaixo foram retiradas do Edital Chamamento Público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino públicas e privadas nos programas de graduação e pós-graduação 2023 e também do Acordo assinado no formato de Termo ou Contrato entre a Sitawi e as Instituições de Ensino. Para maiores informações e detalhes, por gentileza, consultar tais documentos.

Qual o prazo para apresentar os dados da seleção de alunos negros e negras?

A seleção dos estudantes deverá observar, obrigatoriamente, a quantidade de bolsas disponibilizadas aos cursos de graduação e programas de pós-graduação da Instituição de Ensino.

A partir da data da assinatura do Acordo, a Instituição de Ensino iniciará o seu processo de seleção interna, sob sua integral responsabilidade, para indicar os alunos e alunas negros que receberão as bolsas de estudos concedidas pelo Grupo Carrefour, através da Instituição Gestora. O processo seletivo interno terá duração máxima de 15 dias.

Quais são os critérios para seleção dos alunos?

Os estudantes que se candidatarem à uma das bolsas de estudos concedidas pelo Grupo Carrefour, através da Instituição Gestora, serão selecionados pela Instituição de Ensino a partir dos seguintes critérios:

- I. Este processo de seleção interna deverá ocorrer em tempo hábil para início da concessão das bolsas no semestre letivo ao qual são destinadas;

- II. Para serem selecionados, os alunos e alunas deverão estar matriculados e matriculadas na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo ano dos cursos de graduação ou programas de pós-graduação;
- III. Não interromper, suspender ou restringir de qualquer forma a concessão de outras bolsas ou benefícios aos alunos e alunas que forem selecionados para receber a bolsa de estudo objeto deste Acordo. As bolsas deverão ser cumulativas, salvo quando os estudantes forem beneficiados por bolsas do CAPES, FAPESP e CNPq;
- IV. O candidato não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;
- V. Os selecionados deverão respeitar os critérios indicados no Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- VI. O candidato deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- VII. O candidato deve ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;
- VIII. Ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação. A heteroidentificação é etapa obrigatória do processo de seleção e deverá ser realizada pela Instituição de Ensino, sob sua integral responsabilidade, em todos os estudantes que se candidatarem às bolsas objeto do Acordo assinado.

Quais são os critérios para casos de empate?

Em caso de empate entre candidatos, os seguintes critérios deverão ser observados:

- I. Menor renda familiar;
- II. Notas (v.g., Enem, Vestibular, Classificação final no vestibular, Doutorado, Mestrado e etc.);
- III. IDE (índice de desenvolvimento estudantil), relacionado às notas durante o curso e número de faltas.

Quais são os documentos e os dados para enviar para a Instituição Gestora?

Encerrado o processo seletivo interno, a Instituição de Ensino deverá encaminhar à Instituição Gestora, as seguintes informações e documentos dos estudantes selecionados:

- a) nome completo;
- b) endereço completo;
- c) cópia do RG;
- d) cópia CPF;
- e) comprovante de matrícula do estudante;
- f) contato telefônico (ligação e WhatsApp) e endereço de e-mail;
- g) dados bancários do estudante, como titular da conta bancária.

Todos os documentos e dados devem ser enviados via formulário google [clikando aqui](#).

Quais são as condições das bolsas?

A Instituição de Ensino deverá informar por escrito a todos os estudantes selecionados, que a bolsa será concedida semestralmente, com pagamentos mensais, e sua renovação se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem verificadas pela Instituição de Ensino:

- I. O estudante selecionado deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Instituição de Ensino. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo;
- II. O estudante selecionado não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina;
- III. O aluno/candidato deverá obedecer a frequência mínima do curso de graduação ou programa de pós-graduação exigida pela instituição de ensino;
- IV. Havendo casos em que o aluno/candidato seja afastado devido à licença maternidade ou questões de saúde, a Instituição de Ensino comunicará imediatamente a Instituição Gestora a fim de que esta última tome as providências necessárias para andamento da bolsa;

- V. A partir da seleção dos alunos e alunas pela Instituição de Ensino, o valor das bolsas de permanência será pago diretamente ao estudante pela Instituição Gestora, mensalmente, com base nos relatórios periódicos a serem emitidos pela Instituição de Ensino;

Quais são as próximas etapas?

Após verificação dos dados e documentos recebidos, a Sitawi, como Instituição Gestora, encaminhará ao Aluno para assinatura o Termo de Compromisso.

Finalizadas as assinaturas de todos os Termos de Compromisso dos Alunos selecionados pela Instituição de Ensino, a Instituição Gestora enviará um informativo aos Representantes de Cursos sobre o início dos repasses das bolsas de permanência aos Alunos. Lembrando que o repasse da bolsa permanência será realizado via conta bancária de titularidade do Aluno.

Em breve será encaminhado mais orientações para pagamento da bolsa permanência e custeio de mensalidade de universidades particulares, assim como os modelos de relatórios de acompanhamento requeridos nos Edital e Acordo.

Como a Instituição de Ensino pode entrar em contato com a Sitawi?

Estamos disponíveis via e-mail carrefour.bolsas.instituicoes@sitawi.net

Pedimos para manter todas as comunicações via e-mail, em caso de dúvidas, também estamos disponíveis por WhatsApp (21) 97891-5424.

Como o aluno pode entrar em contato com a Sitawi?

Estamos disponíveis via e-mail carrefour.bolsas.alunos@sitawi.net

Pedimos para manter todas as comunicações via e-mail, em caso de dúvidas, também estamos disponíveis por WhatsApp (21) 97898-7182.

Agradecemos pela colaboração e parceria.